

ADITIVO Nº 1

CONTRATO Nº 007/2020 /IBRACEDS - CONTRATO DE GESTÃO 003/2017-SED.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TUTORIA ASSÍNCRONA PARA CURSOS EAD, PRA SUPRIR AS NECESSIDADES DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS INTEGRANTES DA REGIONAL 01, para atendimento ao Contrato de Gestão nº 003/2017, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA, EDUCAÇÃO, DESPORTO E SAÚDE- IBRACEDS**, Associação sem fins lucrativos, por sua filial, inscrita no CNPJ 11.067.643/0002-50, qualificado como Organização Social pelo Estado de Goiás, com sede na Rua 19, S/n, Qd. 22, Lt. 16 Setor Marechal Rondon, Goiânia, GO, CEP 74560-460, Telefone: (62) 3087-4191, neste ato representado por seu Presidente **RAYMUNDO BARROS DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, empresário, portador do R.G. nº 212.233 -SP/GO, CPF nº 060.625.201-00, residente e domiciliado na Av. C-208, nº 72, Qd. 217, Lt. 13/16, apto. 901, Condomínio Residencial Lorenzo, Setor Jardim América, Goiânia-GO, CEP: 74.255-070, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **GLOBO ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 09.118.398/0001-30, com sede na Rua 247 Qd. 35, Lt. 27, Setor Coimbra, Goiânia, GO, CEP: 74.535-530, neste ato representado pela sua Sócia Administradora, **LETICIA APARECIDA DE CASTRO SOUSA**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF nº 022.735.621-79, e portadora da carteira de identidade nº 4669450 DGPC/GO, doravante denominado **CONTRATADA**, pelo presente instrumento, as partes têm entre si justas e acertadas, o presente termo aditivo de contrato, o qual é firmado, com fulcro no Manual de Compras, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. As partes acima qualificadas firmaram em 8 de julho de 2020, o presente contrato, cujo objeto é **DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TUTORIA ASSÍNCRONA PARA CURSOS EAD, PRA SUPRIR**

AS NECESSIDADES DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS INTEGRANTES DA REGIONAL 01, referente ao objeto do CONTRATO DE GESTÃO nº 003/2017- SED.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. Considerando que o prazo contratual finda em 7 de janeiro de 2021, a referida contratação será prorrogada e terá vigência por mais 92 (noventa e dois) dias, ou seja, até 09 de abril de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES E DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente termo aditivo, principalmente no concerne aos valores anteriormente pactuados.

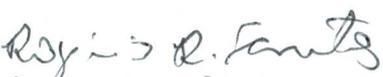
Para firmeza e como prova de haverem entre si, justos e avençados, e depois de lido e achado, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e subscritas também por 02 (duas) testemunhas, passando este a vigorar na data de sua assinatura.

Goiânia (GO), 07 de janeiro de 2021.


RAYMUNDO BARROS DE ALMEIDA
IBRACEDS
CNPJ Nº 11.067.643/0002-50
CONTRATANTE


LETICIA A. DE CASTRO SOUSA
GLOBO ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS
EIRELI
CNPJ Nº 09.118.398/0001-30
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: 
CPF: 736.522.825-74

NOME: 
CPF: 743.373.143-49